

PORTARIA Nº. 091, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **LEANDRO COPPI**, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 08 de abril de 2010 a 07 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao nono dia do mês de abril de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda